

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



SAGE

PROP 69

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 224/2017

PROCESSO: 25000.494723/2017-45

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) **(ENTIDADE)**: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE para o(a) DESENVOLVER VACINA ESQUISTOSSOMOSE SM14+GLA-SE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A esquistossomose é historicamente uma doença associada à pobreza, falta de saneamento e às desigualdades sociais, com enorme impacto sócio-econômico. O Brasil é o maior país endêmico para esquistossomose, e lutamos há décadas, sem sucesso, contra sua expansão para novas áreas. O projeto brasileiro da Vacina contra a Esquistossomose é resultado do desenvolvimento científico realizado sob a coordenação da Fiocruz nos últimos 30 anos. Foi lançado e fortemente estimulado no contexto de uma iniciativa da OMS, em apoio ao desenvolvimento de uma vacina contra esquistossomose que selecionou antígenos prioritários, dos quais o Sm14, foi o único antígeno oriundo de um país endêmico, e que prosseguiu seu desenvolvimento com sucesso. Toda a fase experimental foi coordenada pelo LEE-IOC/Fiocruz e financiada essencialmente com recursos públicos, da Fiocruz a Faperj e a Finep que financiou o projeto de 2005 até 2010, no contexto de uma chamada pública para PPP, formato no qual o projeto Sm14 já se inseria. Neste período foram iniciadas as etapas de escalonamento do processo de produção em



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Jarga escala do Sm14, realizadas todas as etapas regulatórias junto a ANVISA, realizados testes toxicológicos com lotes de desenvolvimento pré GMP; produzido o primeiro lote Sm14 em GMP (Boas Práticas de Produção) na planta do Instituto Ludwig de Pesquisas para o Câncer/Universidade Cornell em NY nos USA. Etapas críticas do desenvolvimento foram conduzidas e concluídas com sucesso, incluindo o desenvolvimento de um painel de 19 testes para o controle de qualidade do lote GMP para uso humano, que foi feito em monodoses com a participação de uma rede de instituições competentes nas diferentes áreas envolvidas. Ao longo dos últimos anos, foram superados importantes gargalos no processo de escalonamento da vacina e iniciaram-se os testes clínicos humanos. Entre 2011-2014, após aprovação pelo Comitê de Ética na Pesquisa Humana e cumprimento de todas as exigências e demandas da ANVISA, foram realizados com sucesso, dois testes clínicos fase I, conduzidos pelo INI-Fiocruz, em adultos saudáveis (homens e mulheres separadamente) vivendo em área não endêmica da doença, numa jornada pioneira e inovadora, na ciência e tecnologia brasileiras (Santini-Oliveira et al., 2016, Tandler, et al., 2015). A partir de 2015, com o estabelecimento da parceria da Fiocruz com a empresa Orygen Biotecnologia para o desenvolvimento do Sm14 no eixo da vacina humana contra a Esquistossomose, houve aportes financeiros significativos, que permitiram a realização do estudo de fase II no Senegal e atualmente financia um acompanhamento adicional dos pacientes vacinados no estudo fase II, assim como a otimização do processo de produção e da metodologia analítica, e a criação de bancos celulares. Entre 2015-2016, o projeto Sm14 da vacina brasileira contra a Esquistossomose foi selecionado no âmbito mundial, como um dos 6 Projetos Demonstrativos do Programa do CEWG (Consultative Expert Working Group on Research and Development: Financing and Coordination) da OMS e foi estabelecida uma parceria com a empresa Orygen Biotecnologia. A partir daí estimulado pela OMS e com o apoio da Orygen foi decidido o prosseguimento dos testes clínicos Fase II. A organização Espoir Pour La Santé, do Senegal, vinculada ao Instituto Pasteur de Lille foi contratada pelo projeto e está conduzindo o ensaio em adultos voluntários que vivem em área altamente endêmica tanto para Schistosoma mansoni quanto para S. haematobium, foi concluído com sucesso e aprovado por todas as instâncias regulatórias, do Ministério da Saúde do Senegal. A presente proposta tem como objetivos a avaliação da segurança do novo lote GMP da vacina Sm14+GLA-SE, que está sendo produzido no IDRI (Infectious Disease Research Institute, Seattle USA) e a caracterização da resposta imunológica induzida por diferentes esquemas vacinais em adultos e crianças moradores em áreas de transmissão do S. mansoni no Brasil e S. mansoni e S. haematobium no Senegal.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012. aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993. Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.572.2015.20K7.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35	3 – EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.494723/2017-45	
6 – DDD 21	7 – FONE 22702496	8 – FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N. °		
17 – PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVER VACINA ESQUISTOSSOMOSE SM14+GLA-SE				
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A esquistossomose é historicamente uma doença associada à pobreza, falta de saneamento e às desigualdades sociais, com enorme impacto sócio-econômico. O Brasil é o maior país endêmico para esquistossomose, e lutamos há décadas, sem sucesso, contra sua expansão para novas áreas. O projeto brasileiro da Vacina contra a Esquistossomose é resultado do desenvolvimento científico realizado sob a coordenação da Fiocruz nos últimos 30 anos. Foi lançado e fortemente estimulado no contexto de uma iniciativa da OMS, em apoio ao desenvolvimento de uma vacina contra esquistossomose que selecionou antígenos prioritários, dos quais o Sm14, foi o único antígeno oriundo de um país endêmico, e que prosseguiu seu desenvolvimento com sucesso. Toda a fase experimental foi coordenada pelo LEE-IOC/Fiocruz e financiada essencialmente com recursos públicos, da Fiocruz a Faperj e a Finep que financiou o projeto de 2005 até 2010, no contexto de uma chamada pública para PPP, formato no qual o projeto Sm14 já se inseria. Neste período foram iniciadas as etapas de escalonamento do processo de produção em larga escala do Sm14, realizadas todas as etapas regulatórias junto a ANVISA, realizados testes toxicológicos com lotes de desenvolvimento pré GMP; produzido o primeiro lote Sm14 em GMP (Boas Práticas de Produção) na planta do Instituto Ludwig de Pesquisas para o Câncer/Universidade Cornell em NY nos USA. Etapas críticas do desenvolvimento foram conduzidas e concluídas com sucesso, incluindo o desenvolvimento de um painel de 19 testes para o controle de qualidade do lote GMP para uso humano, que foi feito em monodoses com a participação de uma rede de instituições competentes nas diferentes áreas envolvidas. Ao longo dos últimos anos, foram superados importantes gargalos no processo de escalonamento da vacina e iniciaram-se os testes clínicos humanos. Entre 2011-2014, após aprovação pelo Comitê de Ética na Pesquisa Humana e cumprimento de todas as exigências e demandas da ANVISA, foram realizados com sucesso, dois testes clínicos fase I, conduzidos pelo INI-Fiocruz, em adultos saudáveis (homens e mulheres separadamente) vivendo em área não endêmica da doença, numa jornada pioneira e inovadora, na ciência e tecnologia brasileiras (Santini-Oliveira et al., 2016, Tendler, et al., 2015). A partir de 2015, com o estabelecimento da parceria da Fiocruz com a empresa Orygen Biotecnologia para o desenvolvimento do Sm14 no eixo da vacina humana contra a Esquistossomose, houve aportes financeiros significativos, que permitiram a realização do estudo de fase II no Senegal e atualmente financia um acompanhamento adicional dos pacientes vacinados no estudo fase II, assim como a otimização do processo de produção e da metodologia analítica, e a criação de bancos celulares. Entre 2015-2016, o projeto Sm14 da vacina brasileira contra a Esquistossomose foi selecionado no âmbito mundial, como um dos 6 Projetos Demonstrativos do Programa do CEWG (Consultative Expert Working Group on Research and Development: Financing and Coordination) da OMS e foi estabelecida uma parceria com a empresa Orygen Biotecnologia. A partir daí estimulado pela OMS e com o apoio da Orygen foi decidido o prosseguimento dos testes clínicos Fase II. A organização Espoir Pour La Santé, do Senegal, vinculada ao Instituto Pasteur de Lille foi contratada pelo projeto e está conduzindo o ensaio em adultos voluntários que vivem em área altamente endêmica tanto para Schistosoma mansoni quanto para S. haematobium, foi concluído com sucesso e aprovado por todas as instâncias regulatórias, do Ministério da Saúde do Senegal. A presente proposta tem como objetivos a avaliação da segurança do novo lote GMP da vacina Sm14+GLA-SE, que está sendo produzido no IDRI (Infectious Disease Research Institute, Seattle USA) e a caracterização da resposta imunológica induzida por diferentes esquemas vacinais em adultos e crianças moradores em áreas de transmissão do S. mansoni no Brasil e S. mansoni e S. haematobium no Senegal.				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Realizar 2 testes clínicos fase II em áreas endêmicas no Brasil e no Senegal para confirmar a segurança da vacina e o perfil imunológico associado à vacinação na população alvo da vacina em condições avançadas de testes de segurança e imunogenicidade, em diferentes faixas etárias e condições epidemiológicas.				
21- ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da proposição deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, por meio da Vice-Presidência de Pesquisa e Inovação em Saúde da Fiocruz, pelo comitê assessor de saúde do Senegal, pela Comitê consultivo Científico do Projeto da Vacina Sm14+GLA-SE (Scientific Advisory Board); o Comitê de Acompanhamento das Atividades do Projeto Sm14 Fiocruz/Orygen, com monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.				
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20K7- APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE	03- PROCESSO N° 25000.494723/2017-45
---	---	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	PRODUZIR LOTE GMP PILOTO DA VACINA CONTRA ESQUISTOSSOMOSE. 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	02/2018
2	1	APLICAR 1º TESTE CLÍNICO, EM SENEGAL, NUMA AMOSTRA POPULACIONAL DE ADULTOS. 100%	PERCENTUAL	100	05/2018	05/2019
3	1	APLICAR 2º TESTE CLÍNICO, EM SENEGAL, NUMA AMOSTRA POPULACIONAL DE CRIANÇAS. 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2017
4	1	APLICAR 1º TESTE CLÍNICO, NO BRASIL, NUMA AMOSTRA POPULACIONAL DE ADULTOS. 100%	PERCENTUAL	100	12/2018	12/2019
5	1	APLICAR 2º TESTE CLÍNICO BRASIL, NUMA AMOSTRA POPULACIONAL DE CRIANÇAS. 100%	PERCENTUAL	100	03/2019	11/2019
6	1	REALIZAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DO EIXO INOVAÇÃO E COMPLEXO PRODUTIVO EM SAÚDE COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA VACINA CONTRA ESQUISTOSSOMOSE. 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	11/2019
7	1	REALIZAR ENSAIOS PARA DEFINIR A ASSINATURA IMUNOLÓGICA DA VACINA SM14+GLA-SE. 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	11/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 - Ação 20K7 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE	3 - Processo Nº 25000.494723/2017-45
---	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2018	01	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975.532,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.091.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687.768,00
		0,00	0,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	1.687.768,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	0,00	779.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	499.400,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							15.000.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

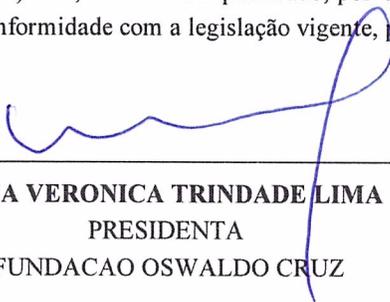
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							15.000.000,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Mário Santos Moreira
Presidente em exercício
Fundação Oswaldo Cruz
Siape: 0762509

Assinado digitalmente por:

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA: 17858992520 em 29/12/2017 16:26:16, Secretário Executivo Substituto - SE

Emitido por: MEVDS/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=318550&crc=4c893656>



1

2



III - por merecimento, ao cargo de Conselheiro, os seguintes Primeiros-Secretários da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores:

DORA LIZ VELÁZQUEZ OSORIO, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de José Gilberto Jungblut;

GABRIELA MARIA DE MEDEIROS RESENDES, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Márcia Maria Coutinho Adorno;

NATHANAEL DE SOUZA F SILVA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de João Carlos Belloc;

JULIANO ROJAS MAIA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de José Ricardo da Costa Aguiar Alves;

PATRICIA WAGNER CHIARELLO, na vaga decorrente da promoção de Guilherme Frazão Conduru;

BRUNO DE LACERDA CARRILHO, na vaga decorrente da promoção de André Chermont de Lima;

MARCIO REBOUÇAS, na vaga decorrente da promoção de Clélio Nivaldo Crippa Filho;

IGOR SANT' ANNA RESENDE, na vaga decorrente da promoção de Aloysio Mares Dias Gomide Filho;

LEITON SCHIENKEL, na vaga decorrente da promoção de Pedro Escosteguy Cardoso;

FRANKLIN RODRIGUES HOYER, na vaga decorrente da promoção de Regiane Mara Gonçalves de Melo;

HERBERT DE MAGALHÃES DRUMMOND NETO, na vaga decorrente da promoção de Maurício Fernando Dias Favero;

CESAR DE OLIVEIRA LIMA BARRIO, na vaga decorrente da promoção de Ivana Marília Mattos Dias Serra e Gurgel;

CLÁUDIA KIMIKO ISHITANI CRISTÓFOLO, na vaga decorrente da promoção de João Paulo Ortega Terra;

MÔNICA SIMÕES FRANCISCO DE SALES BARTH TAMBELLI, na vaga decorrente da promoção de Daniel Falcon Lins; e

FELIPE CARLOS ANTUNES, na vaga decorrente da promoção de Felipe Hees.

Brasília, 29 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Aloysio Nunes Ferreira Filho

Seção 3

Presidência da República

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

processo: 21000.034628/2017-35 Objeto: Contratos de repasse atrelados com recursos de investimento consignados no OGU a título de transferências voluntárias na forma do disposto em programas e diretrizes a serem editadas pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Contratado: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fundamento Legal: Art. 36, parágrafo primeiro, Lei 13.408/2016 - LDO e/ou art. 13, inciso IV, da Lei 8666/1993 Valor Total: R\$ 16.225.035,000 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, noventa e cinco reais). Declaração de Inexigibilidade: em 29/12/2017, por Alessandra Maria Sampaio, CPF nº 590.050.922-20. Ratificação: em 29/12/2017, por Fátima Lúcia Pelas, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, CPF nº 070.198.582-87.

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 228/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS/GO - CNPJ nº 01.567.601/0001-43. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada Em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.495691/2017-03. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 300.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.8535.0052, Natureza de

Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 6188000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL, REITOR - CPF nº 102.388.401-15.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 224/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Desenvolver Vacina Esquistossomose Sm14-Gla-Se", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.494723/2017-45.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 15.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.572.2015.20K7.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 225/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Desenvolver Projetos de Inovação, Produtos e Serviços Em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.483354/2017-65.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 32.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.572.2015.20K7.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 21/08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 226/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estabelecimento de Uma Plataforma para o Desenvolvimento de Novas Moléculas para Imunoterapia de Câncer", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.494719/2017-87.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 15.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.572.2015.20K7.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 227/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomento a Pesquisa Translacional Em Terapia Inovadora para Doença de Chagas", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.494724/2017-90.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.047.500,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.572.2015.20K7.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.047.500,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/07/2020.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO - CPF nº 236.795.140-34; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.



IMPRESA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br

